DECRETO N. 1.568, DE 29 DE JULHO DE 2010

Nomeia os representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2010/2012.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 7º da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998 e a o término do mandato;

CONSIDERANDO o resultado obtido pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho, bem como as demais formalidades cumpridas e observadas registrada nos autos do Processo Administrativo n. 20360/97,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2010/2012 de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III da Lei n. 312/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Fundo Social de Solidariedade:
1. Maria Luiz Chagas Amorim – titular;
2. Maria C. Aiva – suplente.

b) Diretoria de Promoção Social:
1. Marise Braga de Carvalho – titular;
2. Flávia Domênica Pereira de L. Lopes – suplente.

c) Secretaria de Saúde:
1. Sandra Lombardi – titular;
2. Douglas Oliveira dos Santos – suplente.

d) Diretoria de Esportes:
1. José Carlos de Souza – titular;
2. Geraldo Pereira Sampaio – suplente.

e) Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:
1. Flávio Galante – titular;
2. Viviane Aparecida da Rosa – suplente.

f) Seção de Cultura – SECL:
1. Madalena dos Santos – titular;
2. Sandro Bueno Justo – suplente.

g) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:
1. Lia Ester Tarelho Leitão – titular;

2. Aline Souza Santos – suplente.

II – representantes de Entidades não-governamentais:

a) Grupo Vivência:
1. Myrian Chaves Polovaniuk – titular;
2. Orailde Manoel Gonçalves – suplente.

b) ONG Boracéia Viva:
1. Ermínio Araújo Aguiar – titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

c) Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:
1. Walter José de Santana – titular;
2. Maria de Lourdes Abreu Aleixo – suplente.

d) ONG Crescer:
1. Lúcia Saula Bosak – titular;
2. Toshio Kubo – suplente.

e) Rotary Club Bertioga:
1. Marcelo da Cruz Nehme – titular;
2. Julio de Souza Neto – suplente.

f) Pro-Urbe:
1. Marisa Schimidt – titular;
2. Aldo Ennos de Moraes – suplente.

g) AMAI – Amigos e Moradores do Ativos do Indaiá:
1. Maria do Carmo Moraes Rubio – titular;
2. Nadia Trotsiuk – suplente.

h) Centro Comunitário de Guaratuba:
1. Antonia de Fátima Oliveira Souza – titular;
2. Luiza Arlindo – suplente.

III – representantes do Poder Legislativo:

a) Marcelo Dias Pita – titular;
b) Mário Sergio Marchesin – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.513, de 18 de março de 2010.

Bertioga, 29 de julho de 2010. (PA n. 20360/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município